



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ
Secretaria de Segurança Municipal
Superintendência da Secretaria de Segurança Municipal
Rua Fernão Dias, 680, - Bairro Zona 09, Maringá/PR
CEP 87014000, Telefone: (44) 3221-8675 - www2.maringa.pr.gov.br

Ofício nº 244/2023 - SSM

Maringá, 15 de dezembro de 2023.

Domingos Trevizan Filho
GERÊNCIA DE CONTROLE DE ATOS LEGISLATIVOS
Chefe de Gabinete
Prefeitura do Município de Maringá
Av. XV de Novembro, 701, Centro
CEP: 87013-230 – Maringá/PR

Assunto: Resposta a Requerimento da Câmara Municipal

Ilustre Chefe de Gabinete,

Em resposta ao Requerimento nº 1832/2023 da Câmara Municipal, encaminhada a esta Secretaria de Segurança por meio do Processo nº 01.02.00140494/2023.13, de autoria do Vereador Delegado Luiz Alves, que solicita:

“que informe a esta Casa de Leis, para fins de esclarecimento público, como funciona o atendimento do telefone 153, da Guarda Civil Municipal, no período noturno, se há plantões para tanto, tendo em vista reclamações da comunidade que alega não conseguir atendimento a noite.”

A Guarda Civil Municipal, por meio da Secretaria de Segurança informa que o atendimento telefônico via 153 funciona ininterruptamente 24 (vinte e quatro) horas por dia. Por questões técnicas pode ocorrer alguma instabilidade no sistema, que quando detectada é prontamente solucionada pela operadora TelNet. Trabalhamos incansavelmente para que o sistema esteja disponível aos munícipes diuturnamente.

Sendo o que havia para o momento, renovo votos e estima e consideração e coloco-me à disposição.

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **Ivan Quartaroli, Secretário de Segurança Municipal**, em 15/12/2023, às 15:55, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na [Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001](#) e [Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2935588** e o código CRC **05EE3CB0**.

Referência: Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 01.02.00140494/2023.13

SEI nº 2935588



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ

Chefia de Gabinete do Prefeito

Chefia de Gabinete

Gerência de Controle de Atos Legislativos

Av. XV de Novembro, 701, Anexo do Paço Municipal - Bairro Centro, Maringá/PR

CEP 87013-230, Telefone: (44) 3221-1506 - www2.maringa.pr.gov.br

Ofício n.º 4105/2023 - GAPRE

Maringá, 18 de dezembro de 2023.

A Sua Excelência o Senhor

MÁRIO MASSAO HOSSOKAWA

Presidente da Câmara Municipal de Maringá

Nesta

Senhor Presidente,

Em atenção ao Requerimento n.º 1832/2023 (SEI n.º 2877170), apresentado pelo Vereador **Luiz Cláudio da Silva Alves**, que solicita para fins de esclarecimento público, como funciona o atendimento do telefone 153, da Guarda Civil Municipal, no período noturno, se há plantões para tanto, anexamos o Ofício n.º 244 (SEI n.º 2935588) da Secretaria de Segurança Municipal - SSM.

Respeitosamente,



Documento assinado eletronicamente por **Domingos Trevizan Filho, Chefe de Gabinete**, em 19/12/2023, às 07:50, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na [Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001](#) e [Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2944814** e o código CRC **726D777F**.

Referência: Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 01.02.00140494/2023.13

SEI nº 2944814